

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 11 - Número: 688 de 26 de Outubro de 2023  
DATA: 26/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 26/10/2023 16:41:59

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)

**ISSN 2764-7110**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* - em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178 - [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### EDITAL

- ☒ EDITAL Nº 01/2023 - SEMED/LIMA CAMPOS/MA: /2023 - RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 DO EDITAL Nº 01/2023 - SEMED/LIMA CAMPOS/MA

### LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230699
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230699
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230700
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230700
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230701
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230701
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230703
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230703
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230690
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230690
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230691
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230691
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230692
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230692
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230693
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230693
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230694
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230694
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230695
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230695
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230696
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230696



## SUMÁRIO

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230697
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230697
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230698
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230698
- ☒ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 001/INEX/004/2023
- ☒ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 001/INEX/004/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **E S BEZERRA COMERCIO LTDA**, situada na Rua Santo Antônio nº 173-A, Centro, na cidade de Trizidela - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.714/0001 -24, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA**, situada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Bairro Cangalheiro, na cidade de Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.685.750/0001 -69, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **WANE DE SOUSA SANTANA COSTA LTDA**, situada na Rua da Salvação, nº 1003, Bairro Centro, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.282.709/0001-00, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL Nº 01/2023 - SEMED/LIMA CAMPOS/MA****RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 DO EDITAL Nº 01/2023 - SEMED/LIMA CAMPOS/MA**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 10 da Lei Municipal nº 818/2022 (que dispõe sobre a gestão democrática de ensino), dispondo sobre a escolha democrática para a função de **Diretor Escolar das unidades de ensino da rede pública municipal de Lima Campos - MA**, torna pública a realização do processo seletivo para a função de **Diretor Geral e Diretor Adjunto**, nos termos a seguir:

**ONDE SE LÊ:****12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. Em caso de vacância, tomará posse o candidato classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.
- 12.1.1. Se o candidato não assumir a função, caso haja algum impedimento, o cargo será preenchido por indicação feita pela Prefeita Municipal.
- 12.2. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: <https://www.limacampos.ma.gov.br>.
- 12.3. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações a serem divulgados no endereço eletrônico <https://www.limacampos.ma.gov.br>.
- 12.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital no endereço eletrônico <https://www.limacampos.ma.gov.br>.
- 12.5. Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e respectivas alterações.
- 12.6. A falsidade de informações prestadas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do seletivo, implicará eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores de la decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções cíveis e criminais.
- 12.7. O processo seletivo democrático terá validade de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.8. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo à luz da Lei Municipal nº 818, de 09 de setembro de 2022 e demais normas em vigor.

Lima Campos - MA, \_\_ de agosto de 2023.

**FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**  
Secretária Municipal de Educação

**LEIA-SE:****12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. Em caso de vacância, tomará posse o candidato classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.
- 12.1.1. Se o candidato não assumir a função, caso haja algum impedimento, o cargo será preenchido por indicação feita pela Prefeita Municipal.
- 12.2. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: <https://www.limacampos.ma.gov.br>.
- 12.3. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações a serem divulgados no endereço eletrônico <https://www.limacampos.ma.gov.br>.
- 12.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital no endereço eletrônico <https://www.limacampos.ma.gov.br>.
- 12.5. Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e respectivas alterações.
- 12.6. A falsidade de informações prestadas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do seletivo, implicará eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores de la decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções cíveis e criminais.
- 12.7. O processo seletivo democrático terá validade de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado por igual período.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



12.8. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo à luz da Lei Municipal nº 818, de 09 de setembro de 2022 e demais normas em vigor.

Lima Campos - MA, 11 de outubro de 2023.

**FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**  
Secretária Municipal de Educação

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

<b>DEMONSTRATIVO DE VAGAS</b>				
<b>ORD</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS - DIRETOR GERAL</b>	<b>Nº DE VAGAS DIRETOR ADJUNTO</b>
01	Unidade Integrada Artur Azevedo	Avenida J/K - Centro	01	01
02	Centro de Ensino João Epifânio da Silva	Rua Santos Dumont, 750 - Centro	01	01
03	Unidade Escolar José Ribamar dos Santos	Avenida J/K – Bairro Vitorino Freire	01	01
04	Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante	Avenida das Mangueiras – Bairro Toca da Raposa	01	01
05	Unidade Escolar Zilmar Alves Figueiredo	Rua Joca Mota - Centro	01	01
06	Creche Pingo de Gente	Rua Santos Dumont - Centro	01	01
07	Polo I: Unidade Integrada Maria Adelina de Sousa Chagas; Unidade Escolar Coelho Neto.	Povoado São José dos Mouras; Povoado Santo Antonio dos Sardinhas.	01	01
08	Polo II: Unidade Integrada Antero Reis; Unidade Escolar Lourenço Coimbra; Unidade Escolar Nossa Senhora de Fátima; Unidade Escolar Santo Antonio; Unidade Escolar Assuero Ferreira	Povoado Centrinho; Povoado São Lourenço; Povoado Fazenda Baixão; Povoado Serrinha; Povoado Nova Olinda.	01	01
09	Polo III: Unidade Escolar Lenir Oliveira Soares; Unidade Escolar Socorro Teles; Unidade Escolar Francisco Veloso; Unidade Escolar Costa e Silva.	Povoado Nova Salvação; Povoado Vila Nova; Povoado São Pedro; Povoado Mangueira.	01	01
10	Polo IV: Unidade Escolar Princesa Isabel; Unidade Escolar Henrique Sousa; Unidade Escolar Edesio Sousa; Unidade Escolar Clemente Cunha	Povoado São Domingos; Povoado Parada Bom Jesus; Povoado Sítio Bom Jesus; Povoado São Francisco	01	01

**LEIA-SE:**

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

<b>ORD</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE VAGAS LOCALIZAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS - DIRETOR GERAL</b>	<b>Nº DE VAGAS DIRETOR ADJUNTO</b>
01	Unidade Integrada Artur Azevedo	Avenida J/K - Centro	01	01
02	Centro de Ensino João Epifânio da Silva	Rua Santos Dumont, 750 – Centro	01	01
03	Unidade Escolar José Ribamar dos Santos	Avenida J/K – Bairro Vitorino Freire	01	01

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



04	Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante	Avenida das Mangueiras – Bairro Toca da Raposa	01	01
05	Unidade Escolar Zilmar Alves Figueiredo	Rua Joca Mota - Centro	01	01
06	Creche Pingo de Gente	Rua Santos Dumont – Centro	01	01
07	Polo I: Unidade Integrada Maria Adelina de Sousa Chagas; Unidade Escolar Coelho Neto.	Povoado São José dos Mouras; Povoado Santo Antonio dos Sardinhas.	01	01
08	Polo II: Unidade Integrada Antero Reis; Unidade Escolar Lourenço Coimbra; Unidade Escolar Nossa Senhora de Fátima; Unidade Escolar Santo Antonio; Unidade Escolar Assuero Ferreira	Povoado Centrinho; Povoado São Lourenço; Povoado Fazenda Baixão; Povoado Serrinha; Povoado Nova Olinda.	01	01
09	Polo III: Unidade Escolar Lenir Oliveira Soares; Unidade Escolar Socorro Teles; Unidade Escolar Francisco Veloso; Unidade Escolar Costa e Silva.	Povoado Nova Salvação; Povoado Vila Nova; Povoado São Pedro; Povoado Mangueira.	01	01
10	Polo IV: Unidade Escolar Princesa Isabel; Unidade Escolar Henrique Sousa; Unidade Escolar Edesio Sousa; Unidade Escolar Clemente Cunha	Povoado São Domingos; Povoado Parada Bom Jesus; Povoado Sítio Bom Jesus; Povoado São Francisco	01	01
11	Polo V: Unidade Escolar Antonio Alves; Unidade Escolar; Aroeira; Unidade Escolar; Benedito Pires; Unidade Escolar Cecilia Meireles.	Povoado Lago Salvador; Povoado Aroeira; Povoado Bode; Povoado Santa Maria Dos Fernandes.	01	01



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº  
032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.071.461/0001 -25, com sede na Av. Juscelino Kubtshe nº 179, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230699 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. De Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretário Mun. De Administração e Finanças.

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230699

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 7.484,00(sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Man. das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Sr. Adiel Barreto da Silva , empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.071.461/0001 -25, com sede na Av. Juscelino Kubtshe nº 179, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230700 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Sra. Lidiane de Sá Curvina**  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230700

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 3.742,00(três mil, setecentos e quarenta e dois reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terç. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretaria Municipal de Saúde; Sr. Adiel Barreto da Silva, empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.071.461/0001 -25, com sede na Av. Juscelino Kubtshe nº 179, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230701 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Francisca Kyara de Abreu Santos Alves**

Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230701

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 5.613,00(cinco mil, seiscentos e treze reais),.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terç. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Sr. Adiel Barreto da Silva , empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.071.461/0001 -25, com sede na Av. Juscelino Kubtshe nº 179, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230703 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Sra. Jeane Gomes de Lima Silva**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230703

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 1.871,00(um mil, oitocentos e setenta e um reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048

PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terç. pessoa jurídica .

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Jeane Gomes de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Sr. Adiel Barreto da Silva , empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 36.101.874/0001 -82, com sede na Rua da Liberdade, nº 339, Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230690 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. De Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretário Mun. De Administração e Finanças.

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230690

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 11.686,50(onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Man. das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Srº Leysson Karlos Costa Cavalcante , empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 36.101.874/0001 -82, com sede na Rua da Liberdade, nº 339, Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230691 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Sra. Lidiane de Sá Curvina**

Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230691

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 11.119,80(onze mil, cento e dezanove reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terç. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretaria Municipal de Saúde; Srº Leysson Karlos Costa Cavalcante, empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 36.101.874/0001 -82, com sede na Rua da Liberdade, nº 339, Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230692 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Francisca Kyara de Abreu Santos Alves**

Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230692

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 10.778,10(dez mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terç. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Srº Leysson Karlos Costa Cavalcante , empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 36.101.874/0001 -82, com sede na Rua da Liberdade, nº 339, Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230693 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Sra. Jeane Gomes de Lima Silva**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230693

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 5.086,95(cinco mil, oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048

PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terç. pessoa jurídica .

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Jeane Gomes de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Srº Leysson Karlos Costa Cavalcante , empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 36.101.874/0001 -82, com sede na Rua da Liberdade, nº 339, Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato n º 20230694 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Meio Ambiente de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Sra. Jael Darc Alves Meneses e Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230694

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 4.031,20(quatro mil, trinta e um reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE:2.031 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terç. pessoa jurídica.

**SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Jael Darc Alves Meneses e Ferreira; Srº Leysson Karlos Costa Cavalcante , empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, MARLENE SOARES DE LIMA 77253426304, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.158.251/0001 -13, com sede na Rua Jose Olavo, nº 302, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230695 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. De Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretário Mun. De Administração e Finanças.

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230695

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MARLENE SOARES DE LIMA 77253426304.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 7.880,50(sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Man. das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Sra. Marlene Soares de Lima , empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, MARLENE SOARES DE LIMA 77253426304, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.158.251/0001 -13, com sede na Rua Jose Olavo, nº 302, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230696 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Sra. Lidiane de Sá Curvina**  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230696

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MARLENE SOARES DE LIMA 77253426304.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 6.663,00(seis mil, seiscentos e sessenta e três reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terç. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretaria Municipal de Saúde; Sra. Marlene Soares de Lima, empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, MARLENE SOARES DE LIMA 77253426304, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.158.251/0001 -13, com sede na Rua Jose Olavo, nº 302, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230697 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Francisca Kyara de Abreu Santos Alves**

Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230697

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 6.134,50(seis mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terç. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Sra. Marlene Soares de Lima , empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, convocamos essa empresa, MARLENE SOARES DE LIMA 77253426304, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.158.251/0001 -13, com sede na Rua Jose Olavo, nº 302, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230698 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2023.

**Sra. Jeane Gomes de Lima Silva**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 032/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230698

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MARLENE SOARES DE LIMA 77253426304.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self -service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 3.690,10(três mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25 de Outubro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048

PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terç. pessoa jurídica .

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Jeane Gomes de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Sra. Marlene Soares de Lima , empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:  
Nº 004/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 004/2023, convocamos **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 05.500.356/0001 -08, com sede à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro Fátima, Teresina/PI, Cep: 64.049-440, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 001/INEX/004/2023 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 24 de Outubro de 2023.

**Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Mun. de Administração e Finanças

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:  
Nº 004/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 001/INEX/004/2023.

**PARTES:** Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação.

**OBJETO:** Contratação de escritório advocatício para prestação de serviços jurídicos especializados, objetivando o recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF em face da ilegal fixação pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, devendo atuar na ação de cumprimento de sentença nº 1007499-36.2022.4.01.3701 de interesse do Município de Lima Campos/MA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.574.695,95 (Dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de duração de 12 (doze) meses, contados da data de 25/10/2023 até 25/10/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 – Manut. das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, pelas Contratantes, e o sócio Srº. João Ulisses de Brito Azêdo.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos - MA, em 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 26/10/2023 16:41:59 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602)

